CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA
Estado de Minas Gerais

Indicação Nº 2/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, no exercício de seu mandato, em conformidade com o Art. 171, inciso I, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer a Vossa Excia. que seja proposto ao Executivo Municipal que analise a possibilidade de retomar a realização do carnaval antecipado em Virgínia, a partir do ano de 2026.

Justificativa:

Esta indicação atende ao pedido de muitos comerciantes do município que veem o evento como forma de fomentar o comércio em geral, o turismo local e oportunidades de lazer aos cidadãos virginenses e visitantes que apreciam a folia do carnaval.

Sala das Sessões, em 30/01/2025.

Luciana Pereira
Vereadora PP

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
LUAN JOSÉ BATISTA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VIRGÍNIA/MG

Rua Oscar Porto Filho, n.º 45 – Bairro Sodré
Fone/Fax: (35) 35830915
CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG